



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua : Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 015/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Sra. DOLORES DE OLIVEIRA SILVA.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. DOLORES DE OLIVEIRA SILVA, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.190.961, inscrita no CPF sob o n.º 383.905.239-49, efetiva no cargo de SERVENTE, 40 hs, sob matrícula n.º 124-0, lotada Secretaria de Administração e Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2017.04.14666P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAQUARI - SC, 20 de Julho de 2017.

PUBLICAÇÃO

Registrado e Publicado o Presente

Documento: Portaria IPREMAR 014/2017, no mural

desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme

Decreto nº 062/99 de 29/12/99. Mural período:

21/07/2017 à 21/08/2017 - Jornal: _____ Edição

nº _____ Data: ____/____/____


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 20/07/2017


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal


JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas